

SEÇÃO III – DOS ATOS ADMINISTRATIVOS DE GESTÃO**ATOS DA DIREÇÃO DO CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS****PORTARIA CEMADEN Nº 661, DE 12 DE MAIO DE 2026**

Gestor e Fiscal do Contrato nº 11/2024.

Processo 01242.000197/2024-82 - SAARA OBRAS E SERVIÇOS LTDA.

A DIRETORA, do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN, nomeada por meio da Portaria nº 422, de 04 de abril de 2025, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União (DOU) nº 66, de 07 de abril de 2025, no uso da competência atribuída no artigo 26, Anexo, da Portaria MCTI nº 7.053, de 24 de maio de 2023, publicada no DOU nº 99, Seção I, de 25 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Gestor e Fiscal do Contrato nº 11/2024, para atender as demandas do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN, firmado com a empresa SAARA OBRAS E SERVIÇOS LTDA., decorrente do Pregão Eletrônico nº 90004/2024, conforme processo nº 01242.000197/2024-82 - serviços de Motoristas para conduzir a frota de veículos, conforme segue:

I – GESTOR E FISCAL DO CONTRATO:

JOSÉ MARIO BREM DA SILVA JÚNIOR Matrícula no SIAPE: 3518360 Lotação: COADM

Art. 2º - Os membros da Comissão deverão atuar em estrita obediência às atribuições e às competências estabelecidas na legislação vigente, em especial, a Lei nº 14.133/2021, o Decreto nº 11.246/2022, e a Portaria nº 377/2023/SEI-CEMADEN.

Art. 3º - Fica **REVOGADA** a portaria nº 655/2026/SEI-CEMADEN de 24/04/2026.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

REGINA CÉLIA DOS SANTOS ALVALÁ

Diretora do CEMADEN